



🏠 / [EDITAIS](#) / [EDITAL Nº 49/2014 – INÍCIO](#)

## Edital nº 49/2014 – INÍCIO

### EDITAL Nº 49/2014 – PROJETOS FÉ E SUPERA – BOLSISTAS

[Projeto SUPERA 5ª Edição: Edital de Processo Seletivo para concessão de Bolsa.](#)

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – Fap-Unifesp, contratada pela Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, Contrato nº 139/2012, com o objetivo de apoiar o projeto SUPERA e Fé na Prevenção, referente ao Termo de Cooperação nº 06/2012, firmado entre a SENAD – Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e a UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo, torna pública a abertura da inscrição destinada a selecionar recursos humanos para seguinte função:

**Bolsista de extensão para execução de atividades presenciais, em dependências da Universidade Federal de São Paulo, no Município de São Paulo –SP, e à distância para os cursos SUPERA ([www.supera.senad.gov.br](http://www.supera.senad.gov.br)) e Fé na Prevenção ([www.fenaprevencao.senad.gov.br](http://www.fenaprevencao.senad.gov.br)):**

Cargo/Função	Quantidade de vagas	Valor da Bolsa- R\$	Duração	Prazo de Execução*
Supervisor de Tutoria – curso SUPERA	3 (três)	2.200,00 (mensal)	10 meses	Novembro/2014 a Agosto/2015
Supervisor de Tutoria – curso Fé na Prevenção	8 (oito)	2.200,00 (mensal)	6 meses	Novembro/2014 a Abril/2015

\*Haverá possibilidade de prorrogação, caso ocorra alteração no período de execução do curso

**Perfil e atribuições:**

1. Ser graduado ou pós-graduado ou cursando pós-graduação em curso da área da Saúde;
2. Demonstrar proficiência de conhecimento sobre os temas: Uso, abuso e Dependência de substâncias Psicotrópicas, Prevenção e Tratamento, em teste escrito;
3. Ter experiência em pesquisa científica ou prática em serviços de saúde ou assistência social no atendimento a usuários de álcool e outras drogas;
4. Demonstrar habilidade de navegação na internet e na plataforma Moodle;
5. Supervisionar e acompanhar as atividades dos tutores;
6. Coordenar reuniões semanais com grupos de tutores;
7. Apoiar a capacitação de tutores, ministrando aulas sobre os temas do curso;
8. Participar de seminários de temas relacionados ao curso;
9. Preencher instrumentos de controle das atividades dos tutores;
10. Elaborar relatórios, compilar e realizar a análise preliminar de dados colhidos pelos tutores ou fornecidos pelo sistema informatizado para o desenvolvimento dos projetos de pesquisa;
11. Desejável experiência anterior em cursos na modalidade de ensino a distância.
12. Disponibilidade de início imediato das atividades;

#### Características desejáveis:

1. Habilidades de trabalho colaborativo em equipe;
2. Facilidade de relacionamento interpessoal;
3. Facilidade de comunicação;
4. Capacidade de mediação de conflito

**Dedicação ao projeto:** 08 horas de atividades semanais presenciais, destinadas a aulas, seminários, reuniões de supervisão das atividades dos tutores e reunião com a coordenação do curso. As atividades realizadas à distância serão referentes à compilação dos dados de pesquisa coletados pelos tutores, preparação de aulas e seminários e suporte pela plataforma Moodle.

**Bolsa de Extensão:** bolsa de extensão a ser paga durante 10 meses no valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) para a supervisão do SUPERA e o mesmo valor, por 6 meses no curso Fé na Prevenção, pela realização da coleta de dados dos projetos de pesquisa e elaboração de relatórios. Aqueles que forem alunos de pós-graduação deverão apresentar uma carta de autorização assinada pelo orientador, para participação como supervisor do projeto. Caso sejam bolsistas de agências de fomento (por ex.: FAPESP, CAPES ou CNPq), aplicam-se as regras das referidas agências quanto ao acúmulo de bolsas.

## 2. Dos Documentos para as Inscrições

2.1 Envio de currículos, exclusivamente via e-mail para [kmsouares@unifesp.br](mailto:kmsouares@unifesp.br) com cópia para [fap@fapunifesp.edu.br](mailto:fap@fapunifesp.edu.br). O assunto do e-mail deverá ser “currículo + nome candidato Supervisão SUPERA 2014” ou “currículo + nome candidato Supervisão FE 2014”.

2.2 Não serão aproveitados currículos ou documentos apresentados em processos seletivos anteriores, tornando-se indispensável nova entrega, inclusive dos mesmos documentos.

## 3. Condições para aceitação das inscrições

3.1 Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos estipulados no cronograma apresentado neste Edital.

3.2 Os candidatos poderão participar dos dois processos seletivos: Supervisor de Tutoria do curso SUPERA e Supervisor de Tutoria – curso Fé na Prevenção.

## 4. Do Processo de Seleção

4.1 O processo de seleção consistirá, resumidamente, em três fases:

### – 1ª fase (eliminatória): Análise curricular

Seleção por análise curricular, que comprove: preenchimento dos quesitos descritos em “Perfis e atribuições” deste edital, tais como formação relacionada à área de conhecimento do curso. Também serão avaliados o desempenho em edições anteriores, caso o candidato já tenha participado como aluno, tutor, pesquisador ou quaisquer outras funções em cursos/projetos relacionados à área de conhecimento.

### – 2ª fase (eliminatória): Avaliação técnico-científica

Comprovação de conhecimentos teóricos por meio de avaliação escrita, com nota de corte igual a 7,0 pontos.

### – 3ª fase (eliminatória): Entrevista/disponibilidade de horários

Os candidatos aprovados nas etapas anteriores serão entrevistados pela comissão de seleção, ocasião em que serão observados diversos aspectos exigidos para esta vaga, além da disponibilidade de horários que atenda as necessidades do Projeto (de 2ª a 6ª feira das 8:00 as 20:00 hs e aos sábados das 8:00 as 14:00 hs).

## 5. Cronologia do processo de seleção

5.1 Período de inscrição: **09/10/14 a 17/10/14**

5.2 Divulgação da lista dos candidatos selecionados na 1a. fase (análise curricular): **21/10/14.**

5.3 Avaliação técnica-científica: **22/10/14**

5.4 Divulgação dos candidatos aprovados na avaliação teórica e convocação para entrevistas: **23/10/14** "o horário da entrevista será publicado na convocação, em horário comercial, das 08 às 17hs".

5.5 Realização das entrevistas: **27 e 28/10/14**

5.6 Divulgação do resultados das entrevistas – 3 (três) candidatos aprovados para início imediato e 3 (três) suplentes para o curso SUPERA e 8 (oito) candidatos aprovados para início imediato e 3 (três) suplentes para o curso Fé na Prevenção: **29/10/2014**

**Observação:** Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da Fap-Unifesp [www.fapunifesp.edu.br](http://www.fapunifesp.edu.br), cabendo aos candidatos a inteira responsabilidade de consulta às listas de resultados e convocações.

## 6. Da Cláusula de Reserva

A Coordenação do Projeto e a Fap-Unifesp reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Fap-Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza. A interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverá ser requerida, pessoalmente ou por procuração pública, e entregue em duas vias (original e cópia) no Departamento de Recursos Humanos da Fap-Unifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 8º. Andar – Vila Clementino/São Paulo/SP, em até no máximo 24 horas após a divulgação dos resultados, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min (horário de Brasília). Não há expediente na Fap nos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo seu deferimento ou indeferimento. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão. Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-simile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

## 7. Informações adicionais

7.1 Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na Fap-Unifesp **exclusivamente** por meio eletrônico, no e-mail [fap@fapunifesp.edu.br](mailto:fap@fapunifesp.edu.br) até a data final do processo de seleção.

**7.2** Será permitida a participação de candidatos inscritos no máximo em dois processos seletivos relacionados a este Projeto. Em caso de aprovação em ambos, os candidatos deverão se posicionar oficialmente, por escrito junto à coordenação do Projeto sobre a escolha de apenas uma das funções, ao término dos 2 processos (Supervisores ou Tutores).

São Paulo, 8 de outubro de 2014.



Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8º Andar  
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



fap@fapunifesp.edu.br



+55 11 3361